



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1622/2013

Conceder férias à servidora **RITA DE CÁSSIA STRUCKEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 312 de 07 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **RITA DE CÁSSIA STRUCKEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.221.019-6 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 11.07.2011, lotada na Secretaria Municipal de Administração, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, usufruindo-as de 15.07.2013 a 27.07.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de julho 1913
DE Nº 9.826
UMUARAMA, 16 de julho 1913
Ass. Of. Imp. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS